



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5561
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2020.

1 Às nove horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, reuniu-se – em sessão extraordinária – a
2 Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA),
3 presidida pelo Diretor da FMB, Prof. LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN, e com a presença dos
4 seguintes membros: JOSÉ VALBER LIMA MENESES – Vice-diretor da FMB; REGINA TERSE TRINDADE
5 RAMOS – representante no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX); SUMAIA BOAVENTURA
6 ANDRÉ – representante no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE); VERA LÚCIA RODRIGUES LOBO –
7 Coordenadora do Colegiado de Graduação em Medicina; ANA ANGÉLICA MARTINS DA TRINDADE – Chefe
8 do Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPS), ANDRÉ GUSMÃO CUNHA – Vice-Chefe do
9 Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (DAC), ANDRÉ LUIZ PEIXINHO – Chefe do Departamento de
10 Saúde da Família (DSF), JESANGELI DE SOUSA DIAS – Vice-chefe do Departamento de Neurociências e
11 Saúde Mental (DNCSM), MARCIO JOSBETE PRADO - chefe do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e
12 Reprodução Humana (DGORH), MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO – Chefe do Departamento de
13 Medicina Interna e Apoio Diagnóstico (DEPMD), MARIO CASTRO CARREIRO – chefe do Departamento de
14 Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas (DCEEC), MITERMAYER GALVÃO DOS REIS – chefe do
15 Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML), PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA – chefe do
16 Departamento de Pediatria (DPED), LILIANE ELZE FALCÃO LINS KUSTERER – Coordenadora do Programa
17 de Pós-graduação em Medicina e Saúde (PPgMS), JAMARY OLIVEIRA FILHO – representante do
18 Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS), RITA DE CASSIA FRANCO REGO –
19 coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPgSAT); DIOGO LAGO
20 MORBECK – representante docente da Classe A (Auxiliares, Assistentes A e Adjuntos A), JOSÉ LUIZ
21 MORENO NETO – representante docente da Classe B (Assistentes), RAUL COELHO BARRETO FILHO –
22 representante docente da classe C (Adjuntos), DAYSI MARIA BATISTA ARAÚJO – representante docente da classe E
23 docente da Classe D (Associados), LEILA MARIA BATISTA ARAÚJO – representante docente da classe E
24 (Titulares), POLIANA EVERLEN SILVA BRITO - Representante do Corpo Técnico-Administrativo em
25 Educação (STAE); FILIPE MACEDO CORDEIRO, WALTER GABRIEL NEVES CRUZ e WELLINGTON LOPES
26 MAIA DANTAS – representantes discentes. A sessão também contou com a presença dos convidados:
27 JORGE CARVALHO GUEDES – coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME) do
28 HUPES/MCO; LUCIANA SANTOS ARRUDA – representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP);
29 LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS – docente do DPML e ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA BRITTO –
30 representante do Instituto de História da Medicina e Ciências Afins (IHMCA) e o Sr. LUIS BISPO ALMEIDA
31 - Técnico em Tecnologia da Informação como apoio. A sessão foi realizada via da Conferência Web da
32 RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) no [link https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fmb-
33 congregacao](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fmb-congregacao) (compartilhado previamente, quando da convocação dos seus membros) e foi convocada
34 por meio do Ofício Circular FMB-UFBA nº005/2020, expedido no dia dezessete de julho de 2020, com a
35 finalidade específica de **apreciar a proposta de semestre suplementar que será submetida ao**
36 **Conselho Universitário da UFBA.** Tendo verificado a existência de quórum, o **Presidente** fez a
37 abertura da reunião, inicialmente esclarecendo que a referida proposta, encaminhada previamente por *e-*
38 *mail* aos membros da Congregação, foi posteriormente formatada em Minuta de Resolução, a qual será
39 discutida nesta sessão. Em seguida a minuta citada foi lida, a fim expor cada um dos artigos que a
40 compõe. Após leitura, franqueada a palavra, o Prof. **Márcio Josbete** perguntou se será preciso novo
41 planejamento acadêmico ao que o Prof. **Luís Adan** explicou que o planejamento feito em 2020.1 ficará
42 “congelado” e que a Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) e o CAE determinarão como
43 será feita a oferta de disciplinas durante o semestre suplementar. Disse entender que não poderão ser

44 ofertadas todas as disciplinas da nossa matriz. Destacou também que os semestres costumam ter o total
45 de carga horária, não raro, de até 600 horas e no semestre proposto esse total está limitado em até 340
46 horas. Dessa forma, os departamentos definirão quais componentes serão ministrados, com qualidade,
47 aos acadêmicos. O [Presidente](#) pontuou que está partindo do pressuposto de que a proposta para
48 funcionamento no internato será apreciada separadamente, não sendo sua carga horária computada
49 nessa modalidade. O entendimento é que o internato é essencialmente prático sendo apenas 20%
50 teórico. O [chefe do DGORH](#) ainda questionou se algum departamento ficará impossibilitado de participar
51 e perguntou se as disciplinas deverão ter nova ementa sendo tratado também sobre os pré-requisitos. O
52 Prof. [Luís Adan](#) compartilhou seu entendimento de que o estudante não poderá se matricular na
53 disciplina se não possuir os pré-requisitos para ela. Na oportunidade, lembrou que a Pró-Reitoria de
54 Ensino de Graduação (PROGRAD) divulgou a Portaria 09/2020 de 25/06/2020, que permite a realização
55 das atividades do Eixo de Formação Científica – caso de MED B60. Na sequência, salientou que os
56 questionamentos feitos pelos chefes serão levados para o Comitê de Acompanhamento das Atividades
57 Não Presenciais – responsável por analisar as demandas específicas, resultantes da implementação do
58 semestre suplementar. O Prof. [Jamary Oliveira Filho](#) sugeriu que seja incluída na ementa da disciplina a
59 equivalência curricular para aproveitamento no semestre curricular regular, ao que o Prof. [Adan](#),
60 concordando com a proposta feita, acrescentou que as comissões semestrais deverão, em parceria com
61 os departamentos, trabalhar na melhor solução para composição das disciplinas do semestre
62 suplementar, de forma a atender às 340 horas – identificando aquelas que passarão para a modalidade à
63 distância. Seguindo com a discussão a Prof.^a [Maria Ermecília](#) compartilhou que as disciplinas MED 237,
64 MED B32 e MED B60 poderão ser totalmente ofertadas de forma virtual. Se referindo às disciplinas MED
65 B35, MED B29 e MED B43, cuja carga horária prática é de 136 horas e teórica de 68 horas, perguntou se
66 será possível ofertar a parte teórica no semestre suplementar (com a criação de 3 disciplinas), ficando a
67 carga horária prática para o semestre regular – permitindo o aproveitamento pelo aluno, como adotado
68 na UNICAMP. O Prof. [Luís Adan](#) esclareceu que esse questionamento também pode ser levado ao Comitê
69 de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais, mas que entende não ser ideal sob o ponto de vista
70 pedagógico, considerando o suporte que a parte teórica dá para a prática. O Prof. [Mitermayer Reis](#) falou
71 que, como ponto de partida, seria interessante definir a carga horária de cada disciplina no semestre
72 (dividindo as 340 horas pelo número de disciplinas). Ressaltou que cada docente deve ter 4 horas
73 semanais para ministração das aulas, de forma que esse ponto também deve ser considerado na escala
74 docente das disciplinas do semestre. Sobre o DncSM, a Prof.^a [Wania Aguiar](#) falou que busca reunir os
75 docentes da psiquiatria em uma única disciplina, o que pode ser uma atividade do semestre, onde todos
76 contribuiriam com a discussão. Prof. [Adan](#) pontuou que não será possível ter todas as disciplinas de
77 forma virtual porque, além das especificidades dos cursos, a UFBA não tem estrutura para tal
78 empreendimento. A Prof.^a [Priscila Lyra](#) disse que, em reunião do DPED, já foram identificadas as
79 disciplinas que podem ser adaptadas para o formato de ambiente virtual, como MED B51, neonatologia,
80 neurologia e genética. Também que poderão dobrar o número de vagas ofertadas para as optativas.
81 Falou que as disciplinas Internato I e II estão sendo adaptadas e que o PRM de Pediatria já foi adequado.
82 Lembrou ainda que o aluno só poderá ter 4 horas por dia de aula. Complementando, a Prof.^a [Regina](#)
83 [Terse](#) disse que, em reuniões semanais com a equipe docente de MED B44 levantou-se a dúvida sobre
84 quando retornarão as atividades, sendo que essa disciplina possui 68 horas de prática e 34 teórica, ao
85 que o Prof. [Luís Adan](#) reiterou que entende que o ideal é ofertar outros componentes que não tenham
86 atividades práticas – salientando a importância do trabalho das comissões semestrais nessa composição
87 das disciplinas. Disse ainda que compreende que o estudante do 7º semestre pegará as disciplinas
88 relativas a esse semestre e que deverá haver outras alternativas a serem oferecidas, em lugar da MED
89 B44. Considerou que o AMINB será muito útil, sobretudo para o internato do 5º ano, quando este for
90 retomado, salvaguardadas todas as discussões prévias já entabuladas sobre este tema. Na sequência, o
91 Prof. [André Peixinho](#), questionando sobre a retomada do semestre regular em 2021, ponderou que a
92 proposta em questão não o eliminará, de forma que precisará ser definido como se dará essa
93 organização até a equiparação dos semestres curriculares com o cívico. Sobre isso Prof. [Luís Adan](#),
94 recordando situação anterior que demandou o movimento de reordenação curricular – devido a greve,
95 aventou a possibilidade de haver 3 semestres letivos ao longo de 1 ano cívico, contudo salientou que não
96 há nenhuma definição das instâncias superiores quanto a isso. Por essa razão, antecipou que as chefias e
97 colegiado se reunirão diversas vezes para as tratativas dessa etapa, e que, para o semestre suplementar
98 proposto é importante que haja uma distribuição racional das disciplinas. Aproveitando a oportunidade, o
99 Prof. [André Peixinho](#) falou que a nova localização para o CAPS-AD Gregório de Matos finalmente está
100 pronta para a transferência. Será na Rua Saldanha, no Centro Histórico. O acadêmico [Walter Cruz](#), se
101 referindo à situação das disciplinas de clínica médica que possuem muito componente prático, questionou

102 se seria possível torna-las optativas. Também concordou que adaptar as disciplinas práticas para o
103 ambiente virtual diminui sua qualidade. Sobre a necessidade de capacitação docente para essa
104 modalidade, o estudante pontuou que entidades estudantis como o PET Medicina podem auxiliar nesse
105 sentido e que este está à disposição para fornecer apoio aos docentes. Disse ainda que o Diretório
106 Acadêmico de Medicina vê com bons olhos a proposta em debate, por entender que um semestre
107 suplementar optativo contempla aqueles que não têm condições de acesso à internet. Em seguida, o
108 estudante pediu que, à medida que as discussões para definições sobre o funcionamento das disciplinas
109 forem realizadas, seja convocada a representação estudantil para contribuição com os trabalhos.
110 Ressaltando a importância da representação estudantil nas comissões semestrais, Prof. [Luís Adan](#) pediu
111 que o Colegiado de Graduação pondere as considerações discentes em suas análises. A Prof.^a [Sumaia](#)
112 [André](#), não obstante esteja em férias regulamentares, por considerar a importância do debate em
113 questão, participou desta reunião apresentando sua manifestação favorável à proposta do semestre
114 suplementar, destacando que sua aprovação demandará a definição de critérios para a oferta dos
115 componentes na modalidade à distância que, no seu entendimento, seria primordialmente a ausência de
116 componentes presenciais em ambulatorios ou enfermarias. Compreende que disciplinas com cargas
117 horárias teóricas e práticas não devem ter estas partes dissociadas. Disse que não há como evitar as
118 perdas, que serão temporais e não podem ser comparadas com o risco de atividades presenciais, dados
119 os atuais indicadores epidemiológicos. O Prof. [Jorge Guedes](#) lembrou que a proposta de semestre
120 suplementar coaduna com o pensamento das universidades públicas federais. Concordou que há, sim, a
121 perda de provavelmente todo o ano letivo, mas é fundamental que a UFBA demonstre sua atuação e que
122 mantenha o vínculo com o seu estudante. Também considerou uma oportunidade para que a faculdade
123 deixe o modelo de dicotomia entre teoria e prática e que desenvolva uma nova concepção de ensino com
124 base nas competências. O curso de medicina não é e nunca será um curso à distância, ponderou, mas é
125 preciso acompanhar a evolução dos métodos de ensino e aprendizagem e, nesse sentido, é possível
126 realizar um estudo das disciplinas para definir quais competências podem ser migradas para o meio
127 virtual. Lembrou que na telessaúde, na etapa de matriciamento da atenção básica, estão acontecendo
128 consultas nas unidades básicas de saúde que podem ser utilizadas para estudo pelos estudantes, porque
129 se tratam de casos reais. Continuando, o Prof. [Jorge Guedes](#) sugeriu mudança na forma de análise da
130 minuta proposta para o entendimento que o semestre suplementar está sendo criado para vitalizar a
131 universidade e seus vínculos com os acadêmicos. Contudo, reiterando seu posicionamento, ressaltou a
132 importância de aproveitar esse semestre num esboço pedagógico de compreender o que, na sua visão,
133 há de pedagogicamente mais moderno, que é o desenvolvimento de competências para o
134 profissionalismo. Em concordância com a sugestão feita pelo acadêmico Walter Cruz, disse que os
135 estudantes podem auxiliar na qualificação dos docentes e salientou que, em atividades promovidas por
136 outras instituições como a ABEM, congresso da UNIFESP e no congresso da UFBA, foram apontadas
137 sugestões inovadoras e que podem ser aproveitadas neste momento, à semelhança do que já acontece
138 em outras escolas da Bahia. Na sequência, a Prof.^a [Leila Araújo](#) apoiou a proposta da participação
139 discente na construção do semestre suplementar da FMB, uma vez que o curso é dirigido a eles e que
140 devem ser ouvidos. Falou também sobre as dificuldades técnicas que os alunos podem encontrar,
141 especialmente na necessidade de ter um computador e acesso a internet com qualidade para o
142 acompanhamento das aulas. A Prof.^a [Vera Lúcia Lobo](#) manifestou sua satisfação pela participação ativa
143 de todos e reforçou que a função primordial do semestre suplementar é a manutenção do vínculo com os
144 acadêmicos, considerando que a suspensão das atividades presenciais, ainda que necessárias, externou a
145 necessidade de aperfeiçoar a comunicação entre os discentes, docentes e TAE. Ressaltou que, pelo
146 ineditismo da situação, os procedimentos e orientações foram sendo desenhados com o tempo. Disse
147 que na reunião do colegiado do dia 13/07/2020, foi levantada a necessidade de que a comissão
148 semestral estabeleça uma prontidão para o retorno dos alunos. Uma vez que o modelo da proposta
149 enviada à Reitoria foi no retorno inicialmente do 12º semestre, as definições a respeito do 1º ao 8º
150 semestres estavam indeterminadas. Com a proposta, as comissões estão levantando sugestões para esse
151 período do curso com o ensino remoto. O colegiado tem se movimentado no sentido de criar consonância
152 interna com a definição do CONSUNI. Disse ao estudante Walter Cruz que, com o norteamo da
153 proposta de semestre suplementar, os alunos serão convocados para a construção do formato no curso
154 de medicina. Esclareceu ainda que o representante discente na comissão de internato se graduou,
155 contudo convocou a representação estudantil para a sessão em que houve deliberação. Disse que a
156 intenção é avaliar as propostas apresentadas e realizar diversas reuniões para a composição de um
157 semestre de qualidade e pontuou que será a oportunidade para utilização de recursos tecnológicos até
158 então subutilizados. A Prof.^a [Rita Rêgo](#), concordando com a fala do Prof. Jorge Guedes, salientou que
159 percebe o momento como uma oportunidade de mudança na forma como é ministrado o currículo do

160 curso médico e concorda com pensar as habilidades e competências por semestre ao invés dos
161 componentes isolados e de forma conteudista. É necessário fazer uso de metodologias ativas, o que é
162 possível nesse contexto, além da capacitação pedagógica - acentuou. Disse ainda que foram profícuos os
163 *webinars* da ABEM e que tem percebido que a FMB tem muito o que avançar, em comparação com
164 práticas já em curso em outras faculdades, a exemplo da UNEB e BAHIANA. Manifestou-se de acordo
165 com a proposta de semestre suplementar. A Prof.^a [Maria Ermecilia](#) elogiou a fala de Walter Cruz e falou
166 que o Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico possui 04 componentes optativos que
167 poderão ser ofertados virtualmente. Também esclareceu que seu departamento não está propondo a
168 separação das cargas horárias teóricas das práticas – apenas levantou um questionamento para
169 alinhamento. Sobre o momento, ressaltou que é uma possibilidade de acelerar as mudanças, buscando
170 ver os semestres de forma horizontal, com foco em habilidades e competências, como mencionado pela
171 Prof.^a Rita Rêgo. Também entende ser possível o apoio dos estudantes na capacitação docente. Por fim,
172 parabenizou Prof. Luís Adan e Prof.^a Vera Lúcia Lobo pela condução do processo, o que foi acompanhado
173 por outros participantes da reunião. Em seguida, se referindo à fala da Prof.^a Leila Araújo, o [Presidente](#)
174 ressaltou que o Reitor sinalizou para a criação de tendas virtuais, que virão a ser espaços para acesso à
175 internet de qualidade pelos estudantes que não disponham desse recurso e que assim desejarem.
176 Encerradas as discussões, das quais foram registrados os principais pontos, o Prof. [Luís Adan](#) colocou em
177 votação a minuta de resolução discutida e que será apresentada ao Conselho Universitário na reunião da
178 tarde deste dia 21/07/2020. **A Congregação, unanimemente, manifestou-se favorável à**
179 **proposta de Semestre Suplementar consolidada na minuta de resolução ora apresentada** e
180 que comporá esta ata, como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação
181 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz,
182 Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
183 os membros presentes à próxima reunião ordinária. Salvador, 21 de julho de 2020.//

Ata aprovada na sessão realizada em 04/08/2020



Emitido em 21/07/2020

ATA Nº 1540/2020 - FAMEB (12.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/08/2020 13:11)
SUMAIA BOAVENTURA ANDRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
283934

(Assinado eletronicamente em 25/08/2020 10:54)
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
285360

(Assinado eletronicamente em 12/08/2020 19:50)
LEILA MARIA BATISTA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
285692

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 19:03)
MARIO CASTRO CARREIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
286053

(Assinado eletronicamente em 08/08/2020 12:16)
ANDRE LUIZ PEIXINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
286155

(Assinado eletronicamente em 08/08/2020 11:22)
MITERMAYER GALVAO DOS REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287831

(Assinado eletronicamente em 03/09/2020 14:19)
RAUL COELHO BARRETO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287836

(Assinado eletronicamente em 08/08/2020 08:57)
MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO
CHEFE
287867

(Assinado eletronicamente em 07/08/2020 22:36)
DAYSY MARIA DE ALCANTARA JONES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287868

(Assinado eletronicamente em 11/08/2020 21:13)
JESANGELI DE SOUSA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3115448

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 11:18)
JOSE VALBER LIMA MENESES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1169191

(Assinado eletronicamente em 07/08/2020 19:08)
LILIANE ELZE FALCAO LINS KUSTERER
COORDENADOR
2292247

(Assinado eletronicamente em 18/08/2020 20:02)
PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA
CHEFE
2293433

(Assinado eletronicamente em 07/08/2020 17:46)
ANA ANGELICA MARTINS DA TRINDADE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
3349287

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 11:10)
JAMARY OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2349789

(Assinado eletronicamente em 07/08/2020 21:47)
LUIZ FERNANDO FERNANDES ADAN
DIRETOR
1350817

(Assinado eletronicamente em 07/08/2020 17:54)
RITA DE CASSIA FRANCO REGO

(Assinado eletronicamente em 07/08/2020 17:37)
ANDRE GUSMAO CUNHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1447719

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3465938

(Assinado eletronicamente em 07/08/2020 19:14)
MARCIO JOSBETE PRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2557122

(Assinado eletronicamente em 08/08/2020 17:59)
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1681726

(Assinado eletronicamente em 09/08/2020 21:14)
VERA LUCIA RODRIGUES LOBO
COORDENADOR
6282979

(Assinado eletronicamente em 12/08/2020 19:02)
JORGE CARVALHO GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
6283332

(Assinado eletronicamente em 13/08/2020 18:31)
DIOGO LAGO MORBECK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3927214

(Assinado eletronicamente em 13/08/2020 23:08)
LUCIANA SANTOS ARRUDA
ASSISTENTE SOCIAL
1850470

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 16:33)
JOSE LUIZ MORENO NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2019467

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 09:13)
LUIS BISPO ALMEIDA
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
1973256

(Assinado eletronicamente em 01/09/2020 18:48)
POLIANA EVERLEN SILVA BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1987680

(Assinado eletronicamente em 08/08/2020 09:00)
ELIANA SANTOS DE DEUS QUEIROZ
SECRETARIO EXECUTIVO
2162344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
1540, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/08/2020** e o código de verificação: **3a5abc8380**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5577
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



TERMO DE APROVAÇÃO DE ATA

Eu, Valéria de Matos Borges, representante do Colegiado do **Programa de Pós-graduação em Patologia Humana e Experimental – PPgPAT** da egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que a ata da reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2020, foi aprovada no dia 04 de agosto de 2020, via Web Conferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Como membro da plenária, firmo abaixo a minha concordância.

Salvador 17 de agosto de 2020

Prof.^a **Valéria de Matos Borges**
Coordenadora do PPgPAT da FMB/UFBA



PROPOSTA DE SEMESTRE SUPLEMENTAR

Para apreciação do Conselho Universitário

A pandemia do novo coronavírus estende-se por período mais longo do que podíamos supor em março, quando a Universidade Federal da Bahia, seguindo as melhores orientações sanitárias e, assim, protegendo a vida de sua comunidade, decidiu pela suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, com a manutenção apenas das essenciais à sua proteção institucional e ao enfretamento de tamanha emergência sanitária. A pandemia encontra-se, agora, em etapa aguda, registrando altos patamares de contaminação e mortes, sem que haja previsão confiável de arrefecimento ou de mecanismo seguro, rápido e universal de imunização.

Atenta a essa realidade, a Administração Central propõe ao Conselho Universitário da UFBA que delibere pela não retomada das atividades presenciais no ano civil de 2020, por entender que a plena realização da pesquisa, do ensino e da extensão, cerne da vida universitária, pressupõe a reunião e a circulação de grande quantidade de pessoas em espaços restritos, ritmo regular e fluxo intenso – condição que, infelizmente, torna escolas e universidades lugares particularmente sensíveis à disseminação em massa da Covid-19.

Por outro lado, ciosa da responsabilidade da UFBA como instituição acadêmica pública, a Administração Central propõe a aprovação, em caráter emergencial e excepcional, de um *semestre suplementar de atividades online*, com oferta de componentes curriculares e complementares de ensino, pesquisa e extensão, adaptados ou especialmente concebidos para tal formato e que podem, inclusive, quando oportuno, ser ministrados conjuntamente por vários docentes, sendo ademais garantido aos estudantes adesão e desligamento facultativos, bem como posterior integralização de carga horária curricular. A expectativa é de que essa ação mobilize todo o corpo docente e técnico-administrativo da UFBA, respeitadas as diferentes condições de trabalho em regime *home office*, acesso à internet e familiaridade com tecnologias e recursos de gestão pública e educação a distância. Com isso, procura-se garantir tanto a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, própria de uma universidade federal, quanto condições adequadas para o trabalho docente e técnico, sem sobrecarga e desgaste laboral indevidos, no cenário adverso da pandemia.

Mais do que anunciar uma solução ideal e acabada, a Administração Central convoca a comunidade universitária a, de maneira solidária, assumir mais um grande desafio. É fato que será necessário ampliar a capacitação de nosso pessoal em tecnologias digitais, e ações nesse sentido serão oferecidas. É também fato que nem todos os professores, técnicos e terceirizados conseguirão reunir, em casa, as melhores condições para desempenhar seu trabalho, e essas limitações serão acolhidas e, na medida do possível, contornadas com compreensão e solidariedade. É, enfim, sabido que, infelizmente, grande parte de nossos estudantes não dispõe de condições adequadas de estudo, equipamentos e acesso à internet nos locais onde moram. Em vista disso, temos empreendido várias gestões junto ao governo federal para garantia de acesso a estudantes em condição de vulnerabilidade, bem como temos trabalhado institucionalmente para disponibilizar outros recursos disponíveis na UFBA. Cumpre registrar, por exemplo, a constituição de uma rede de cooperação entre todas as dez instituições públicas de ensino superior com sede na Bahia para compartilhamento de conteúdos e recursos, visando a acolher nossos estudantes e garantir a qualidade de nosso trabalho. Enfim, devemos garantir que os



estudantes, caso não consigam reunir condições mínimas de acompanhamento dos cursos, possam retomar o semestre presencial, que continua suspenso, sem qualquer penalidade.

A minuta que segue para apreciação dos conselheiros foi cuidadosamente construída. Ela resultou de intenso e constante diálogo com as diversas instâncias da comunidade UFBA, em reuniões com representantes de todas as nossas unidades. A proposta embasou-se ainda em diagnóstico da atual situação de nossas categorias realizado por meio de questionários, tendo procurado, ademais, contemplar o conjunto de sugestões e preocupações colhidas através do e-mail ufbaemmovimento@ufba.br. Uma vez aprovado pelo Conselho Universitário, o semestre suplementar terá um calendário próprio, a ser definido pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, calendário que preservará, para posterior definição, a retomada dos semestres regulares do ano letivo de 2020.

A Universidade Federal da Bahia deve, portanto, reiterar seu compromisso fundamental e inegociável com a saúde e segurança de sua comunidade. Deve ademais reafirmar sua luta constante por condições equânimes de acesso de seu corpo discente, além de prezar pelas condições de trabalho de sua comunidade e de procurar, enfim, preservar, mesmo em situação adversa e extraordinária, a qualidade de seu ensino, pesquisa e extensão. A UFBA está, assim, como sempre, viva e em movimento.

PROPOSTA DE SEMESTRE SUPLEMENTAR

1º A UFBA delibera que não haverá atividades acadêmicas e administrativas presenciais até o final do ano civil de 2020, salvo em situações excepcionais a serem avaliadas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da COVID-19.

2º Da oferta de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

2.1 A UFBA propõe a criação, em caráter excepcional e temporário, de um semestre suplementar, com oferta de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão não presenciais, compreendido em período a ser determinado, a partir da aplicação de técnicas pedagógicas de aprendizagem e colaboração on-line, com apoio de recursos tecnológicos.

2.2 O semestre suplementar, em caráter emergencial, não comprometerá os semestres letivos presenciais de 2020.1 e 2020.2.

2.3 As atividades acadêmicas não-presenciais envolvem componentes curriculares de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu e lato sensu, além de atividades de extensão e de pesquisa.

2.4 As atividades acadêmicas propostas deverão considerar a sua adaptabilidade às metodologias de ensino, aprendizagem e colaboração on-line.

2.5 Os componentes a serem oferecidos, acompanhados de suas propostas pedagógicas, poderão ser, quanto à sua natureza, obrigatórios ou optativos tanto para a graduação quanto para a pós-graduação.

2.6 Sempre que possível, a oferta dos componentes curriculares contemplará os prováveis concluintes, visando à integralização do currículo dos formandos.

2.7 Quando se tratar da oferta de componentes curriculares existentes agora em modalidade não presencial, deverão ser apresentados para aprovação pelo Departamento ou instância correspondente e, posteriormente, pelo Colegiado, os elementos do componente



curricular característicos de sua transposição extraordinária para modalidade não presencial (a exemplo da indicação de ferramentas tecnológicas e metodologias a serem utilizadas).

2.8 Por se tratar de formato não presencial, o módulo de alunos por turma de cada componente curricular poderá ser alterado, isto é, poderá ser aumentado ou reduzido.

2.9 Poderão ser ofertadas atividades complementares de ensino, como cursos livres, conferências, palestras, seminários interdisciplinares, cursos rápidos, capacitações, que serão consideradas para o cômputo de horas dos cursos de graduação e pós-graduação da UFBA.

2.10 A oferta de componentes on-line no semestre suplementar será precedida, quando necessário, de atividades de capacitação ofertadas aos docentes interessados pela Superintendência de Educação a Distância (SEAD), pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

3º Da atividade docente

3.1 Todo docente deverá participar de atividades no semestre suplementar, as quais serão aprovadas pelo correspondente departamento ou coordenação acadêmica.

3.2 A natureza suplementar do semestre emergencial de 2020 permitirá que os componentes curriculares sejam ministrados por mais de um docente.

3.3 Dada a excepcionalidade do momento, as atividades do semestre suplementar contarão integralmente para a carga horária do docente, inclusive no caso de atividades compartilhadas por mais de um docente.

3.4 As atividades de capacitação ofertadas pela SEAD/PROGRAD/PROPG contarão como carga horária para os docentes nesse período.

3.5 A oferta de componentes curriculares no semestre suplementar contará como atividade para o relatório do interstício de progressão docente.

4º Da inscrição em componentes curriculares

4.1 Por se tratar de semestre suplementar e de caráter excepcional, é facultativo ao discente inscrever-se em componentes curriculares.

4.2 Apenas poderão se inscrever no semestre suplementar os discentes aptos à inscrição semestral.

4.3 Os discentes poderão se inscrever até o limite de 340 horas em componentes curriculares, a seu critério e de acordo com a matriz curricular de seu curso, ainda que sejam diferentes daqueles nos quais estavam inscritos em 2020.1.

4.4 O semestre suplementar não será computado para fins de tempo máximo fixado para integralização do currículo.

4.5 As avaliações de aprendizagem serão feitas virtualmente.

4.6 Somente constarão do histórico escolar do estudante os componentes curriculares em que ele for aprovado.

4.7 Os componentes curriculares cursados serão automaticamente aproveitados, para efeitos de integralização curricular, independentemente de serem previstos no projeto pedagógico do curso na modalidade a distância, respeitando-se o limite de 20% da carga horária total do curso.

4.8 As disciplinas e atividades extracurriculares poderão ser aproveitadas, para efeitos de integralização curricular, mediante solicitação do estudante, a critério do colegiado do curso.